

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on-line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br.**

Localização do imóvel: Novo Hamburgo-RS. Bairro Canudos. Rua João Nunes da Silva, nº 143 (consta no RI Projetada Rua Um). Apartamento nº 102, no 1º pavimento, Bloco 43 do Condomínio Stanislau Mancusuzzo. Área privativa de 41,00m², e a respectiva fração ideal do terreno. Inscrição municipal 23.039.00117.194.001. Matrícula nº 40.122 do RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes, da averbação da atual denominação do logradouro no RI, correrão por conta do comprador. Ocupado. Consta Ação Anulatória processo nº 5026922-66.2026.8.21.0019 da 3ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo – RS e Ação Revisional processo nº 5026264-42.2026.8.21.0019 da 2ª Vara Cível de Novo Hamburgo - RS. O Vendedor responde pelo resultado das ações de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de Direito de Preferência por parte do devedor, ficará a seu cargo a desistência das referidas ações propostas pelo mesmo em face do credor. (AF).

1º Leilão

24/09/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 229.262,75

2º Leilão

25/09/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 140.246,98

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711, de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.vitrinebradesco.com.br e www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho
Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96